



Comprovante de Publicação

Nº: **6408**

Data/Hora Veiculação: **30/06/2011 17:07**

Ato: **DECRETO Nº 24.408/2011**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrado, a partir de 03 de junho de 2011, o servidor RODRIGO STAM, RG Nº 9.289.191-7/PR, matrícula nº 08980, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5, para o cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC4.**

Identificação:

**1931/2011**

Data Publicação :

**01/07/2011**

**Completo**

DECRETO Nº 24.408/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, DECRETA Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 03 de junho de 2011, o servidor RODRIGO STAM, RG Nº 9.289.191-7/PR, matrícula nº 08980, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5, para o cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC4. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 23.942/2010. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de junho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.06.30 14:20:05 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj